



PORTARIA Nº 5132/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a nova redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal as Servidoras abaixo relacionadas:

Nº	Nome	Período de avaliação
1	ELIANE JAQUELINE LOPES	02/02/2015 A 01/02/2018
2	VALQUIRIA DOMINGUES	05/01/2015 A 04/01/2018

Art. 2º - As Servidoras elencada no artigo 1º dessa portaria desde a presente data fica promovido para o Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de abril de 2018.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.